

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000785/2021-87

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
117/2020 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA  
DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS  
GERAIS – EPAMIG E A EMPRESA TOTVS  
S/A**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, Belo Horizonte/MG, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7139, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF sob o nº 546.001.036.53, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TOTVS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.113.791/0001-22, com sede na Av. Braz Leme, nº 1.000, Bairro Casa Verde, São Paulo/SP, CEP nº 02.511-000, neste ato representada por Alcinei de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 265.770.538-39, e Marcio Huri Nobre de Souza, inscrito no CPF sob o nº 720.394.931-15, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. Prorrogar a vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses, pelo período de 01/09/2024 a 01/09/2025;

1.1.2. Reajustar o valor dos serviços conforme IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado de 3,925950%, referente ao período de 06/2023 a 05/2024.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Após a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de 3,925950%, o valor anual do presente Contrato passará de **R\$ 74.820,08** (setenta e e quatro mil, oitocentos e vinte reais e oito centavos) para **R\$ 77.742,00** (setenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais), sendo o valor mensal **R\$ 6.478,50** (seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA	FORNECEDOR	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
01	01	UN	SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE ERP TOTVS	TOTVS S.A	R\$ 6.478,50	R\$ 77.742,00

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à expensas da seguinte dotação orçamentária: 04 122 705 2500 0001 339040 0 60 1.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**

Marcio Huri Nobre de Souza

Alcinei de Oliveira

**TOTVS S/A**



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO HURI NOBRE DE SOUZA, Usuário Externo**, em 26/07/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCINEI DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 26/07/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 29/07/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **93007790** e o código CRC **F10CBD46**.

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS: TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO: Nº 107/2020 - 4º T.A Partes: EPAMIG e TOTVS S/A. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses e reajustar o valor do contrato.

Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses e reajustar o valor do contrato. Valor: RS77.742,00. Assinatura: 29/07/2024. Vigência: 01/09/2024 a 01/09/2025.

3 cm -29 1972165 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000111/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 589/2024

Objeto: Aquisição de ingredientes para produção de ração. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 19/08/2024 com início às 09:00hs.

3 cm -29 1972004 - 1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Base legal art. 51, Lei 13.303/2016, Processo Nº 3051007000006/2024 - SEI/MG Nº 3050.01.0000565/2024-04 - Objeto: Aquisição de implementos agrícolas.

2 cm -29 1971763 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

AVISO DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Objeto: contratação de serviços de publicidade e propaganda para atender os órgãos da administração direta do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial de Licitação torna público que, nos termos do item 16.3 do Edital, os Invólucros 2 contendo as propostas técnicas do Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada serão abertos em sessão pública a realizar-se no dia 05 de agosto 2024, às 10 horas, no Auditório Juscelino Kubitschek.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2024 Gustavo Batista de Medeiros Presidente da Comissão Especial de Licitação

4 cm -29 1971743 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9341888/2022. IEPHA/MG e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: prorrogação da vigência por mais 24 (vinte quatro) meses, nas mesmas condições do contrato original.

3 cm -29 1971698 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

EDITAL 07/2024 O Presidente da Fundação Clóvis Salgado do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988, baseada na Lei nº 23.750/2020, no Decreto nº 48.097/2020, na autorização concedida através do Of. Cofin n.º 0098/2024, tramitado por meio do processo SEI 2180.01.0002389/2023-94, e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS - objetivando contratação temporária de Analistas de Gestão Artística – AGA para Fundação Clóvis Salgado do Estado de Minas Gerais

Table with 4 columns: CARGO, TITULAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO. Row: Analista de Gestão Artística, Superior, 40, R\$ 2.639,22

1.8.1 À remuneração será acrescida de ajusta de custo no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais por dia efetivamente trabalhado, pago em pecúnia aos servidores com carga horária de trabalho igual ou superior a 30 horas semanais, em conformidade com a legislação vigente.

2. Inscrições O período de inscrição será das 09 horas do dia 06 de agosto de 2024 até às 17h00min do dia 12 de agosto de 2024. 2.1. As inscrições serão realizadas somente por meio eletrônico, cabendo ao candidato preencher seus dados pessoais e curriculares em ficha padrão disponível no site da FCS.

3.1.1 A documentação anexada deverá estar em formato Portable Document Format (PDF), com tamanho máximo de 5 Megabytes cada. 3.2 O candidato deverá apresentar a seguinte documentação: I. Diploma ou histórico com especificação da conclusão do curso ou Declaração de Conclusão de Curso, relativo à formação exigida para a função na qual o candidato se inscreveu, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC - frente e verso;

Table with 3 columns: Habilitação / Pré-Requisito, Cursos/Formação, Experiências Profissionais. Row 1: Documento Comprobatório da Formação Acadêmica Exigida, Documentos comprobatórios de cursos: pós-graduação (lato ou stricto sensu), extensão, treinamentos, seminários e quaisquer outras modalidades de capacitação em geral.

3.2.2 A documentação original referente aos arquivos entregues no ato da inscrição poderá ser solicitada para conferência a qualquer tempo deste Processo Seletivo, no ato da contratação ou a qualquer momento que a FCS julgar oportuno, estando o candidato sujeito à desclassificação ou a ter seu contrato anulado diante da constatação de quaisquer irregularidades.

4. Etapas do Processo Seletivo Simplificado 4.1 Etapa Obrigatória 01: ANÁLISE CURRICULAR - etapa de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo um total de 40 pontos, cuja pontuação será fixada conforme critérios constantes da tabela a seguir:

Table with 4 columns: ITEM CURRICULAR, FORMA DE COMPROVAÇÃO, PONTUAÇÃO, OBSERVAÇÃO. Row 1: Habilitação Legal, I - Formação exigida: Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar, relativo à formação exigida para função na qual o candidato se inscreveu, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC (frente e verso).

4.1.1 A formação acadêmica além daquela exigida como pré-requisito para a vaga, pertinentes à área de atuação e concluída até a data destinada ao fim do período de inscrições, somente será pontuada se informada no ato da inscrição como formação complementar, sendo que, nesses casos, não será restringido o limite dos últimos 5 anos.

4.1.2 Serão pontuadas apenas a formação complementar e a experiência profissional do candidato que as informou no ato da inscrição e desde que possuam pertinência com a vaga para a qual se candidatou. 4.1.3 A Experiência Profissional será pontuada, conforme os critérios estabelecidos, até o valor máximo de 20 (vinte) pontos, sendo que, após somadas as experiências de categorias iguais (que possuem o mesmo coeficiente de multiplicação, conforme quadro do item 4.1), a fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo e as frações inferiores a 6 (seis) meses serão desconsideradas à pontuação.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202407300121310130.